



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.122/2019 – PMVX, 22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:


Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **FELYPE ADMS DE OLIVEIRA**, no Cargo de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA – DAS 5**, matrícula: 0403868, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **01 de agosto de 2019**.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 3.115/2019, referente a Dedicção Exclusiva 100% (cem por cento), a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA